



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

OFÍCIO N.º 63/2025/ASS.LEG/CMJ

Juína, 5 de março de 2025.

A Sua Senhoria

Alan Porto

Secretário de Estado de Educação

gabinete@edu.mt.gov.br

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político e Administrativo –
Cuiabá - MT - CEP 78049-909,

Assunto: Proposições aprovadas.

Senhor secretário,

A Câmara Municipal de Juína, em sessão plenária ordinária realizada em **5 de março de 2025**, aprovou por unanimidade a **Indicação nº 91/2025**, entre outras matérias. A referida indicação foi apresentada pelos vereadores e está sendo encaminhada para o devido conhecimento e as providências necessárias.

Atenciosamente,

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 322/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 10:17
Legislativo - IND 91/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>5/3/2025</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por <u> </u> x <u> </u> votos. () Rejeitada por <u> </u> x <u> </u> votos. Abstenções <u> </u> votos. _____ Assinatura do(a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 91/2025
--	---

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indica a Sua Excelência, o Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, a necessidade e a oportunidade de aquisição de 10 ônibus escolares por parte do Governo do Estado para atender demandas do transporte de alunos, principalmente da área rural que compreende maiores distâncias entre moradia de alunos até escola.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR**, Sua Excelência, o Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, com cópia ao Senhor Eriscon Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A indicação para aquisição de 10 (dez) ônibus escolares visa atender à crescente demanda de transporte dos alunos do município de Juína. Esta solicitação visa garantir que estudantes que residem em áreas mais distantes das unidades escolares possam ter acesso a um transporte seguro, eficiente e adequado às normas de acessibilidade vigentes.

Atualmente, o número de alunos que necessitam do transporte escolar é muito maior do que a capacidade dos veículos disponíveis na cidade. Além disso, é fundamental considerar a necessidade de modernização da frota, garantindo veículos mais novos, seguros e equipados com tecnologia que atenda aos padrões exigidos para o conforto e segurança dos estudantes.

É essencial que esses veículos sejam modernos e equipados com itens obrigatórios de segurança e acessibilidade, permitindo a inclusão de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. A garantia de um transporte de qualidade é um fator determinante para a permanência e o bom desempenho dos estudantes na escola, evitando a evasão escolar e promovendo o acesso equitativo à educação.

O investimento em transporte escolar seguro e eficiente representa um avanço significativo para a educação no município, pois possibilita o direito fundamental de acesso ao ensino de maneira digna



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

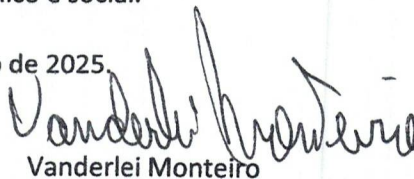
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 322/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 10:17
Legislativo - IND 91/2025

e adequada. Além disso, ações diferenciadas, como essa, fortalecem a valorização da educação, garantindo que o processo de aprendizagem seja contínuo e inclusivo.

Diante do exposto, solicito especial atenção a esta demanda e reforço a importância da implementação dessa medida para garantir que nossos estudantes tenham as condições necessárias para o pleno desenvolvimento acadêmico e social.

Plenário dos Pioneiros, 28 de fevereiro de 2025.



Vanderlei Monteiro

Vereador autor



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000345

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/06000345

Número / Ano	000345/2025
Data / Horário	06/03/2025 - 09:28:16
Assunto	Ofício nº 63/2025/ASS.LEG/CMJ de 5 de março de 2025 com indicação nº 91/2025 aprovada na sessão plenária do dia 5 de março, para ciência e providências.
Interessado	Alan Porto - Secretário de Estado de Educação
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	operelio